

SINISTRO POR MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE

Requerimento endereçado a Coordenação de Gestão Imobiliária, constando número de telefone e e-mail atualizados;

Contrato legível (original e cópia);

Último contra-cheque;

Comprovante de endereço (cópia e original);

RG e CPF atualizados (cópia e original)

Obs.: no caso de mudança de nome em decorrência de matrimônio ou divórcio, é preciso apresentar também os documentos que comprovem essa condição;

Se casado: apresentar documentos pessoais de ambos os cônjuges (vide acima) e certidão de casamento legível;

Se separado ou divorciado: apresentar Certidão de casamento legível, com averbação do divórcio ou separação;

Se for através de procurador constituído, deverá apresentar original de Procuração pública com poderes especiais e expressos para tal finalidade, expedida, preferencialmente, em menos de 01 (um) ano da data do requerimento, além dos seguintes documentos:

- Documentação de identificação pessoal legível e sem rasuras do procurador (cópia e original)
- Comprovante de residência do procurador (cópia e original);
- Para alienar, hipotecar, transigir, ou praticar quaisquer outros atos que exorbitem da administração ordinária, a procuração depende de poderes especiais e expressos.

Em caso de falecimento no curso do processo ou antes do início do requerimento, é preciso apresentar ainda os seguintes documentos:

- Certidão de óbito (cópia e original);
- Alvará judicial com autorização para o interessado requerer a liberação da hipoteca.